Publicado no site da prefeitura Municipal
06/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 103, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2025, a servidora **RAFAELA DA PONTE SOUSA,** do cargo Comissionado de Diretor Geral de Administração e Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL